



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO	TERMO DE PERMISSÃO DE USO		Nº	003/05	
FIRMADO COM	BANCO DO BRASIL S/A				
CLÁUSULA :	SEXTA	PARÁG.	CAPUT	ADITIVO	0
CÓDIGO:	00305	OBJETO:	Unidade Administrativa II		

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 01/11/2018

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida  
INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.  
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.  
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{5.204,102}{2.618,381} \times 520,00 \quad \begin{array}{l} \text{set-18} \\ \text{set-06} \end{array}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 98,753% 98,75%

Valor Reajustado : 1.033,51

Belo Horizonte, 9 outubro, 2018

Altair Damásio Dias  
Diretor Geral DLO/UFMG